

CNJ Nº 12072-5

56000  
11200  
11200  
78400  
Recibo nº  
19.120

MATRÍCULA Nº 5.748 - Pirajui, 07 de Novembro de 1.983.- IMÓVEL: Lote 2 da Quadra 3, medindo de frente 10,00 mts confrontando com a rua 2, do lado direito mede 20,50 mts confrontando com o lote 1, do lado esquerdo mede 20,50 mts confrontando com o lote 3, aos fundos mede 10,00 mts confrontando com o prologamente da rua Prefeito Angelo Buzo, com 205,00 mts2., imóvel esse situado no Jardim Maravilha, na cidade, distrito e município de Uru, comarca de Pirajui-sp-///TR.ANTERIOR: matricula nº 5.709/R.001, deste C.R.I.-/// PROPRIETARIO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE URU - EMURBU- CGC. 51.499.234/0001-66, com sede na cidade de Uru, devidamente representada,- /// Escrevente Autorizado, O Oficial Interino,

84000  
16800  
16800  
17600  
Recibo nº  
19.513

\*\*\*\*\*  
AV.001/M.5.748.- Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento da Empresa Municipal de Urbanização de Uru - Emurbu, e certidão expedida - pela Prefeitura Municipal de Uru-SP, datada de 09 de dezembro de 1983, para constar que foi CONSTRUÍDO no terreno objeto da matrícula retro- (Lote 02 da Quadra 3) uma casa de tijolos, coberta de telhas francesas, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, com 42,18 mts2- de área construída, e que tomou onº 39 da Rua 2.-/// Juntando para tanto- HABITE-SE - nº 01/83, expedido pela Prefeitura Municipal, e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO- CND- expedida em 09 de dezembro de 1983, pelo IAPAS- de Lins.- Valor Venal- 1983.-Cr\$120.0000,00-.. O referido é verdade e dou fé.-/Pirajui-12 de dezembro de 1983.-/// O Escrivão Autorizado, O Oficial Interino,

202100  
40428  
40428  
382952  
Recibo nº  
20304  
Quota nº  
42184

\*\*\*\*\*  
R.002/M. 5.748 - Contrato por instrumento particular de compra e Venda, mútuo com obrigações pacto Adjetivo de hipoteca e outras avenças, passado em Uru em data de 23/dezembro/1.983, devidamente assinado pelas partes pela qual - VALDIR DONIZETE VERISSIMO, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, CIC. 039.656.508-58, residente em Uru, adquiriu por Cr\$ 1.769.247,00 de EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE URU - já qualificada o imóvel objeto mat. retro e AV.001.- Eu, M.A.M. aux.Dat., ..O referido é verdade e dou fé.- Pirajui, 02/março/1.984.- O Escrevente Autorizado, O Oficial Interino

202100  
40428  
40428  
382952  
Recibo nº  
20304  
Quota nº  
42184

\*\*\*\*\*  
R.003/m. 5.748 - Por Contrato objeto da matrícula- objeto do R.002 pela qual - VALDIR DONIZETE VERISSIMO, constituiu devedor à C.E.E.S.P. S/A da quantia de Cr\$ 1.769.247,00- pagáveis em 300 prestações mensais, com juro de 2,00% a.a. e dando em garantia em PRIMEIRO ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA:- imóvel objeto da mat. retro e AV.001.-/Eu, M.A.M. aux.Dat., O referido é verdade e dou fé.- /Pirajui, 02 de março de 1.984.- O Escrevente Autorizado, O Oficial Interino.

-R.004- vide verso-

R.004/M.5.748.-Por Contrato Particular de Venda e Compra, com Subrogação de Dívida Hipotecária, passado na cidade de Uru-SP, em data de 22 de março de 1984, devidamente assinado pelas partes, pelo qual- DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES, RG. 18.220.110, brasileiro, lavrador, CIC. 710.179.768-72, casado, e ADACY TEREZA FAIÃO FERNANDES, RG. 18.220.111, brasileira, do lar, CIC. 710.179.768-72, casada, brasileira, residentes no município de Uru-SP, Adquiriram por Cr\$2,252,575,96- (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) de VALDIR DONIZETE VERISSIMO, já qualificado; o imóvel objeto da matrícula retro e AV.001.///- prédio residencial, nº 39 situado à Rua 2- e terreno (lote 02 da Quadra 03) medindo 205,00 mts2.//////. O referido é verdade e dou fé.//////. Pirajuí, 24 de agosto de 1984.//////. O Oficial Maior,

AV.005/M.5.748.- Certifico e dou fé, que de conformidade com Instrumento Particular, objeto do R.004, pelo qual- DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES e ADACY TEREZA FAIÃO FERNANDES, já qualificados; ficaram subrogados no ônus hipotecário do valor de Cr\$2.252.575,96- (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos); ônus esse em favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, objeto do R.003.- O débito será resgatado pelos ora devedores em 298 prestações mensais, com juros de 2,00% ao ano.///. O referido é verdade e dou fé.///. Pirajuí, 24 de agosto de 1984.///. O Oficial Maior,

AV.006.- (Protocolo n. 6380-17-13-2002).-

# QUITACÃO

Pirajuí, 17 de dezembro de 2002.-Pelo Instrumento de Autorização para Cancelamento de Registro, passado em Uru-SP- aos 29/11/2002, expedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, atual denominação de Nossa Caixa- Nosso Banco S/A, sucessora de Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, devidamente assinado, é feita a presente averbação, para constar que fica CANCELADO o ônus hipotecário objeto do R.003 e 005 da matrícula retro, que grava o imóvel residencial de tijolos, situado na Rua Baptista Capossi, n. 261 no Jardim Maravilha, em Uru-SP- objeto da AV.001, de propriedade de DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES e ADACY TEREZA FAIÃO FERNANDES, já qualificados, ficando o referido imóvel devidamente liberado de tal encargo.////- O referido é verdade e dou fé.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$15,78 ao Estado- R\$4,32.- Reg.Civil- R\$0,80.- Carteira da Previdência- R\$3,20- Recibo n. 76.603.- guia n. 231/2002.////- E. C. A. B. A. aux. digitei. //laguimdu.////- O Oficial Delegado,

(AV.007 - VIDE FLS. 002)



CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**AV.007.- (PROTOCOLO N. 14.963 de 17/12/2008).- AV. ÓBITO**

**Pirajuí, 17 de dezembro de 2.008.-**////.- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01 de dezembro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Reginópolis, desta comarca de Pirajuí-SP, livro n. 69, fls. 368/371, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES**, ocorrido aos 30 de junho de 2.008, conforme Certidão de Óbito as fls. 415 do livro C-034, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede de Pirajuí-SP.-////.- O referido é verdade e dou fé.////.- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$21,49.- ao Estado- R\$6,11.- a Cart. Prev.- R\$4,52.- ao Reg. Civil- R\$1,13.- ao Trib. Just.- R\$1,13.-/- Recibo n. 87.521.-/- Guia n. 238/2008.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- O Oficial Designado,

**R.008.- (PROTOCOLO N. 14.963 de 17/12/2008).- INVENTÁRIO E PARTILHA**

**Pirajuí, 17 de dezembro de 2.008.-**////.- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01 de dezembro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Reginópolis, desta comarca de Pirajuí-SP, livro n. 69, fls. 368/371, dos bens deixados por falecimento de Domingos Luan Faião Fernandes, ocorrido aos 30/06/2008, coube a viúva-meeira: **ADACY THEREZA FAIÃO FERNANDES**, brasileira, aposentada, titular do RG. n. 18.220.111-SSP/SP, e do CPF. n. 189.282.748-42, residente e domiciliada em Uru-SP, a Rua Baptista Capossi, n. 261, Jardim Maravilha; e as herdeiras filhas: **APARECIDA GARCIA LUAN DOS SANTOS**, brasileira, do lar, titular da RG. n. 9.827.382-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob n. 217.958.408-38, casada sob regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com **APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, titular da RG. n. 9.061.531-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob n. 708.549.208-20, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Juan Vicente, 377, bloco 16, Ap. 104; **ANTONIA LUAN CAPOSSI**, brasileira, do lar, titular da RG. n. 33.808.706-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob n. 294.817.438-45, casada sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ ROBERTO CAPOSSI**, brasileiro, agricultor, titular da RG. n. 8.859.507-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob n. 039.656.458-54, residentes e domiciliados em Uru-SP, na Rua Elvira Neves de Brito, n. 392, centro; **MARIA LUIZA LUAN NOGUEIRA**, brasileira, doméstica, titular da RG. n. 16.552.913-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob n. 298.715.678-20, casada sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei n. 6.515/77, com **JOSÉ TIBERIO NOGUEIRA**, brasileiro, mecânico de produção, titular da RG. n. 10.764.038-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob n. 918.835.808-97, residentes e domiciliados em Ibitinga-SP, na Rua Dr. Sebastião Flávio Pinheiro, 418, Jardim Maria Luiza II; **O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-**////.- Imóvel este avaliado em R\$5.167,89 (Cinco mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).-////.- **Caberá a viúva-meeira, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, e a cada uma das herdeiras filhas, uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel.-**////.- **Comparece na presente escritura como advogado assistente: Dr. José lunes Salmen Junior – OAB/SP sob n. 182.921.-**////.- O referido é verdade e dou fé.////.- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$258,17.- ao Estado- R\$73,38.- a Cart. Prev.- R\$54,35.- ao Reg. Civil- R\$13,59.- ao Trib. Just.- R\$13,59.-/- Recibo n. 87.521.-/- Guia n. 238/2008.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- O Oficial Designado,

**R.009.- (Protocolo n. 15.281- 16-03-2009).- VENDA E COMPRA**

**Pirajuí, 16 de março de 2009.-**////.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 09 de março de 2009, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de (CONTINUA NO VERSO)

Reginópolis, comarca de Pirajuí-SP- livro n. 70, fls. ns. 144/146, **DURVALINO ALVES RIBEIRO**, serviços gerais, brasileiro, portador do RG. n. 6.252.931-6, e CPF. n. 158.177.488-51; **ANA DE JESUS MELO RIBEIRO**, do lar, brasileira, portadora do RG. n. 26.673.709-2 e CPF. n. 152.780.208-65, ambos casados sob regime da comunhão separação de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Santa Rosa, Bairro Bacaua, no município de Uru-SP; adquiriram em partes iguais por R\$7.000,00- (sete mil reais), de ADACY THEREZA FAIÃO FERNANDES; APARECIDA GARCIA LUAN DOS SANTOS s/marido APARECIDO DOS SANTOS; ANTONIA LUAN CAPOSSI s/marido JOSÉ ROBERTO CAPOSSI; MARIA LUIZA LUAN NOGUEIRA e s/marido JOSÉ TIBÉRIO NOGUEIRA, já qualificados; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.001.////- O referido é verdade.////- Pagos Emolumentos- Oficial- R\$275,01.- Estado- R\$78,16.- Carteira da Previdência- R\$57,90.- Reg.Civil- R\$14,47.- Trib.Justica- R\$14,47.- Recibo n. 87.965.- guia n. 047/2009.////- Eu, C.A.P.A.aux.digitei.  
////- O Preposto Escrevente Substº,

**AV.010.- (PROTOCOLO N. 34.527 de 19/10/2016).- AV. OBITO**

**Pirajuí, 08 de Novembro de 2.016.-////- Pelo Formal de Partilha, expedido aos 22 de outubro de 2.014, pela 2ª Vara do Foro de Pirajuí-SP, extraído dos Autos da Ação de Inventário e Partilha, processo n. 0006738-52.2013.8.26.0453, tendo como requerente: Ana de Jesus Melo Ribeiro e outros, e requerido: Durvalino Alves Ribeiro, sentença que julgou a partilha transitado em julgado em 17/09/2014, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro Eburneo Laposta, Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Pirajuí-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de DURVALINO ALVES RIBEIRO, ocorrido aos 09 de março de 2.013, conforme cópia da Certidão de Óbito, matrícula: 119131.01.55.2013.4.00030.048.0010873-60, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lins-SP.-////- O referido é verdade e dou fé.////- Que os autores são beneficiários da justiça gratuita.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial,**

**R.011.- (PROTOCOLO N. 34.527 de 19/10/2016).- INVENTÁRIO E PARTILHA**

**Pirajuí, 08 de Novembro de 2.016.-////- Pelo Formal de Partilha, objeto da AV. 010, dos bens deixados por falecimento de Durvalino Alves Ribeiro, coube à viúva: ANA DE JESUS MELO RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, RG. n. 26.673.709-2, CPF. n. 152.780.208-65, residente e domiciliado a Rua Batista Capossi, n. 261, Jardim Maravilha, Uru-SP; e aos herdeiros filhos: EDEVALDO ALVES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, RG. n. 2.673.995-0, CPF. n. 253.891.988-67, residente e domiciliado a Rua Batista Capossi, n. 461, Jardim Maravilha, Uru-SP; ROSIANE ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, RG. n. 33.703.426-6, CPF. n. 289.038.538-81, residente e domiciliada a Rua Batista Capossi, 461, Jardim Maravilha, Uru-SP; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.001.-////- Cadastro municipal sob n. 02.0002.-////- Valor Venal/2016- R\$8.570,80 - 50% equivalentes a R\$4.285,40.-////- Coube à viúva-meeira, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, e a cada um dos herdeiros filhos, uma parte ideal correspondente a 25,00 do imóvel.-////- Foi apresentado em nome das partes o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos via Internet, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- Que os autores são beneficiários da justiça gratuita.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial,**

(AV.012 - VIDE FLS. 003)



CNS Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**AV.012-** (PROTOCOLO N. 48.378 de 23/02/2023).-- **ÓBITO**

**Pirajuí, 09 de Março de 2.023.** -////- Nos termos do Formal de Partilha, expedido aos 25/01/2023, pela 2ª Vara do Foro da comarca de Pirajuí-SP, extraído da ação de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, Processo Digital nº 1001588-92.2021.8.26.0453, Herdeiro: Rosiane Alves Ribeiro e outros e Inventariado: Ana de Jesus Melo Ribeiro, sentença datada de 23/01/2023, transitada em julgado em 25/01/2023, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí-SP, Dr. Rafael Morita Kayo, é feita a presente averbação, para constar o falecimento da Sra. ANA DE JESUS MELO RIBEIRO, ocorrido em 08/06/2021, conforme Certidão de óbito matrícula nº 121608 01 55 2021 4 00011 117 0000914 03, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Reginópolis-SP, Comarca de Pirajuí-SP. -////- O referido é verdade. -////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000009732923M.** -////- **Guia 046/2023.** -////- Eu, (GABRIEL DE BARROS URIUS.), Preposto Auxiliar, digitei. -////- O Oficial Interino.

**R.013-** (PROTOCOLO N. 48.378 de 23/02/2023).- **INVENTÁRIO**

**Pirajuí, 09 de Março de 2.023.** -/- Pelo Formal de Partilha, objeto da AV.012, dos bens deixados por falecimento da Sra. Ana de Jesus Melo Ribeiro, coube aos herdeiros filhos: ROSANGELA MACHADO MELO SILVA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.388.528-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.942.628-13, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com escritura de pacto antenupcial registrado sob o nº 7.483 neste O.R.I.A com EDER ELIZEU DA SILVA, brasileiro, administrador de serviço, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.243.624-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.008.008-60, residentes e domiciliados na Rua Antônio Spuri, nº 59, Conjunto Habitacional José de Julio, CEP 17.192-034, na cidade de Reginópolis-SP, sem endereço eletrônico; EDEVALDO ALVES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de identidade RG nº 26.739.950-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.891.988-67, residente e domiciliado na Rua Quinze de Abril, nº 420, Centro, CEP 17.180-000, na cidade de Iacanga-SP, sem endereço eletrônico e ROSIANE ALVES RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.703.426-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.038.538-81, residente e domiciliada na Rua Alfredo Veronezi, nº 300, Jardim Primavera, CEP 16.650-064, na cidade de Uru-SP, sem endereço eletrônico; **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.001.** -/- Cadastro municipal sob n. 02.0002. -////- Valor venal/2021 o mesmo dado a causa: R\$ 10.622,06 (proporcional a 50%: R\$ 5.311,03) e Valor Venal/2023: R\$ 12.463,11 (proporcional a 50%: R\$ 6.231,55). -/- **Coube a cada um dos herdeiros filhos uma parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel.** -/- Foi apresentado em nome das partes o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado negativo, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, emitidos via Internet. -////- **ITCMD ISENTO.** -////- O referido é verdade. -////- Pagos Emolumentos. -////- **Guia 046/2023.** -////- **SELO DIGITAL n. 1207253E10000000097331231.** -////- Eu, (GABRIEL DE BARROS URIUS), Preposto Auxiliar, digitei. -////- O Oficial Interino.